



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.126/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS BALAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS BALAN**, matrícula nº 909131, portador da cédula de identidade RG nº 3.899.539-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 514.509.849-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2017 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Agosto / 2017
DE Nº 11.048
UMUARAMA, 21 / 08 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS